



Ata de Reunião

Data da reunião:	04/06/2021	Local:	Via APP Zoom
Assunto:	Acordos Pelotas		

1. Participantes:

Nome	Área/Setor
Dra. Alessandra Abrão Bertoluci	Juíza Assessora- Setor de Precatórios TJ/RS
Rafael Colhado Cazolato	Assessor da Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios
Dra. Maria Cristina Santos Perez	Juíza do Trabalho – Juízo Auxiliar de Precatórios
Márcia Jaqueline Leal Vargas	Juízo Auxiliar de Precatórios
Álvaro Madsen	Diretor da Secretaria de Precatórios – TRF4

2. Pauta

Reunião Comitê Gestor

3. Assuntos Tratados

- Reestruturação do SPP – Lucas Carvalho
- Saída do Guinther
- Ataque cibernético
- Enfoque nos pagamentos dos precatórios dos Municípios.
 - Em relação aos pagamentos do Estado do Rio Grande do Sul – integração com a SEFAZ não foi reestabelecida até o momento. Necessita que se aguarde o reestabelecimento do sistema para realização dos pagamentos.
 - Acordos dos precatórios dos Municípios – tratativas do assessor Carlos Alexandre com a Márcia sobre os andamentos dos acordos de Pelotas, já tendo iniciado com outros Municípios, como Esteio, Canoas, Novo Hamburgo.
 - Alteração do procedimento de Pelotas, pois o procurador pediu que fosse reestabelecido o procedimento de carga dos autos dos precatórios antes do oferecimento da proposta de acordo.
- Colocou a palavra a disposição para solicitações:
 - A Diretora Márcia ressaltou que teve problemas com as retenções previdenciárias indicadas nos precatórios do 1º lote de conciliação.
 - A Diretora Márcia solicitou a remessa da planilha do lote 3 de acordos do Município de Pelotas. Restou acertado que o assessor Carlos Alexandre irá enviar a planilha do lote 3 para a carga dos precatórios pelo Município.
 - A Márcia ressaltou que terá correição e percebeu que existe sugestão do TST para que as listagens sejam separadas para fins de pagamento. Aguardará a inspeção para verificar se será determinada a separação das listagens.
 - O Diretor Álvaro questionou se haverá alguma alteração em relação aos precatórios que serão apresentados até 1º de julho. A Dra. Alessandra ressaltou que foi criada a Central de Expedição de Precatórios, bem como foi construído junto à CGJ o formulário eletrônico para expedição das requisições no eproc que atendam aos requisitos previstos pela Resolução nº 303/2019-CNJ. Contudo, neste momento, não haverá nenhuma alteração no arquivo de importação e exportação de precatórios.
 - A Diretora Márcia informou que também foi implantado um novo sistema no âmbito do TRT4 e que está havendo uma grande demanda por parte das Varas Judiciais, haja vista o prazo de 1º/07.
 - O Diretor Álvaro Madsen relatou que foi incluído o link na página do TRF4 que remete para a página do TJRS que tem a informação da ordem cronológica de apresentação. Relatou, também, que está recebendo um grande volume de certidões para venda, de modo que tiveram que automatizar a expedição da certidão via eproc.
 - O Diretor Álvaro Madsen ressaltou que, no âmbito do TRF4, todos os incidentes são processados no cumprimento de sentença, tais como cessão, penhora, sucessão, etc.